EDITAL DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS NO ESTADO DA BAHIA – SINDIGRÁFICOS-BA, CNPJ: 15. 246.739/0001-55, convoca toda sua categoria para aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho do Ano de 2025/2026, a ser realizada no dia 28/10/2025 na sede do SINDIGRÁFICOS-BA, localizado sito o endereço o Edf. Themis 3º andar, sala 304, n° 398, Praça da Sé, CEP. 40.020-210 Salvador – Bahia, às 18h30 em primeira chamada e às 19h em segunda chamada, com quantos se fizerem presentes. A pauta de discussão será as cláusulas econômicas da CCT 2025/2026, bem como o que ocorrer.

Salvador, 16 de outubro de 2025.
Rivaldo Ferreira de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 006/2025

PAD nº. 150/2025. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na confecção de próteses dentárias, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sobradinho/BA, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. PERÍODO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: a partir de 17/10/2025, no horário das 07h00min às 13h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situado na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA. O credenciamento permanecerá aberto permanentemente para novos interessados, conforme o Decreto Municipal nº 029/2024, art. 8º, I, c/c o art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Local para aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA, através do site: http://www.sobradinho.ba.gov.br/ ou pelo e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com. Josefa Moreira Cruz - Secretaria Municipal de Saúde.

CDS COSTA DO DESCOBRIMENTO
CNPJ N: 18.635.394/0001-10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025 (SRP)

O Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável da Costa do Descobrimento (CONDESC) torna público o Pregão Eletrônico nº 003/2025 para REGISTRO DE PREÇOS visando a futura locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados com operador. A sessão de abertura, do tipo Menor Preço por Lote, ocorrerá em 04 de novembro de 2025, às 10h00 (horário de Brasília), na plataforma Licitanet (https://licitanet.com.br/), onde o edital completo está disponível. Demais publicações oficiais podem ser acompanhadas pelo Diário Oficial do CONDESC, e informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail licitacao@condesc.ba.gov.br ou na sede do Consórcio localizada na Rua Florianópolis, nº 295, Bairro Santa Lúcia, Eunápolis - BA, CEP 45.822-210 em Eunápolis-BA. Eunápolis - BA, 17 de outubro de 2025. Luiz Carlos Júnior Silva de Oliveira Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA – BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025

O Município de Ipupiara/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 033/2025. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para atender às demandas das Secretarias Municipais de Ipupiara/BA. Tipo: Menor Preço por Lote. A sessão pública terá início às 09h00min do dia 30/10/2025. Para todas asreferências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico: https://ipupiara.ba.gov.br/diario-oficial/, no site http://www.licitanet.com.br, ou no portal da transparência: Transparência – Prefeitura Municipal de Ipupiara, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: licitacaopmipupiara@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Santos Dumont, nº 101 – Centro – Ipupiara/BA, 17/10/2025.

Vitor Leite Almeida, Pregoeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO PARA O PÚBLICO EM GERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 52, §1º DA LEI Nº.11.101/2005. A Doutora MARLISE FREIRE DE ALVARENGA, Juíza de Direito desta 3ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Barreiras/BA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Recuperação Judicial nº 8005857-33.2025.8.05.0022, requerida por AGRO GAVAZZONI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.359.180/0001-04, com endereço localizado na área rural de Luís Eduardo Magalhães, nº 493, Rod. BA 462, Km 01, Bahia, CEP 47.865-899; GAVAZZONI COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.063.792/0001-25, com endereço localizado na Rua Candido Portinari, nº 3650, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães, Bahia, CEP 47.855-684; KLEITON GAVAZZONI, empresa individual inscrita no CNPJ sob o nº 19.803.412/0001-98, com endereço localizado na Rua Candido Portinari, nº 3650, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães, Bahia, CEP 47.855-684; ELITON GAVAZZONI, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do RG nº 8068314213 e inscrito no CPF sob o nº 007.000.945-71, residente e domiciliado na Rua Glauber Rocha, 138, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães, BA, CEP 47855-678; ELTON GAVAZZONI, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG nº 1024671727 e inscrito no CPF sob o nº 401.399.800-91, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, 1218, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães, BA, CEP 47855-646; ANDREIA MARIA STRADIOTTI, brasileira, solteira, produtora rural, portadora do RG nº 1116920751 e inscrita no CPF sob o nº 003.382.605-60, residente e domiciliada na Avenida Paraíso, 278, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães, BA, CEP 47855-648; KLEITON GAVAZZONI, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do RG nº 1431899992 e inscrito no CPF sob o nº 035.904.855-23, residente e domiciliado na Rua Jose de Alencar Gomes da Silva, 343, Quadra 04, Lote 05/06/07/08-A, Novo Paraíso, Luís Eduardo Magalhães, BA, CEP 47855-782; NAIR PRADELLA GAVAZZONI, brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG nº 1442738375 e inscrita no CPF sob o nº 576.672.330-04, residente e domiciliada na Rua 13 de Maio, 1218, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães, BA, CEP 47855-646; RAFAELA PESSATTO, brasileira, solteira, produtora rural, portadora do RG nº 2022922905 e inscrita no CPF sob o nº 054.803.565-26, residente e domiciliada na Rua Jose de Alencar Gomes da Silva, Quadra 04, Lote 05/06/07/08-A, Novo Paraíso, Luís Eduardo Magalhães, BA, CEP 47855-782, doravante denominados em conjunto como "GRUPO GAVAZZONI", foi proferida decisão em 10/09/2025, que deferiu o processamento da recuperação judicial. **I – Resumo do pedido e da decisão.** O pedido de recuperação judicial foi formulado por Agro Gavazzoni LTDA, Gavazzoni Combustíveis LTDA, Kleiton Gavazzoni - ME, bem como pelos produtores rurais Eliton Gavazzoni, Elton Gavazzoni, Andreia Maria StrPauloladiotti, Kleiton Gavazzoni, Nair Pradella Gavazzoni e Rafaela Pessatto, integrantes de grupo econômico familiar com atuação nos ramos agrícola e de transporte, consolidada desde o ano de 2000. Na petição inicial, os Recuperandos relataram atravessar grave crise econômico-financeira, resultante de uma sucessão de fatores adversos que impactaram diretamente suas atividades. Mencionaram, entre outros, os prolongados períodos de seca que comprometeram as lavouras, o aumento significativo do custo dos insumos e dos combustíveis agravado por reflexos da guerra na Ucrânia, a elevação abrupta da taxa de juros, que encareceu de forma substancial o endividamento, bem como a redução das margens de comercialização das commodities. Alegaram ainda a apreensão de parte significativa de sua frota de veículos, essencial ao escoamento da produção, além de restrições de crédito e bloqueios judiciais que limitaram a continuidade regular das operações. Examinados os requisitos legais previstos nos arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005, este Juízo reconheceu estarem devidamente atendidos os pressupostos formais para o processamento da recuperação judicial. Em razão disso, foi proferida decisão em 10 de setembro de 2025 que deferiu o processamento do pedido, determinando, entre outras medidas, a suspensão das ações e execuções em curso pelo prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, a nomeação de administrador judicial e a expedição do presente edital, conforme dispõe o art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005. **II – Relação nominal de credores.** Nos termos do art. 52, §1º, II, da Lei 11.101/2005, publica-se a relação de credores apresentada pelos Recuperandos, contendo a discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito. **Classe II – Créditos com garantia real:** Caixa Econômica Federal – R$ 35.826.000,00; Coop. de Crédito do Norte e Noroeste de Minas Gerais – Sicoob Credigerais – R$ 50.630.360,74; Banco de Brasília S.A. (BRB) – R$ 30.367.750,00; Bradesco Financiamentos – R$ 7.029.120,44; Banco CNH Industrial – R$ 8.641.980,00; Safra Crédito, Financiamento e Investimento S.A. – R$ 132.224,70; Banco Itaú – R$ 18.418.007,42; Banco Volvo – R$ 17.995.878,14; Banco Bradesco S.A. – R$ 6.068.330,75; Banco Volkswagen S.A. – R$ 49.804,30; Banco Randon S.A. – R$ 9.497.921,30; Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento (Santander) – R$ 2.176.963,22; Ademicon Adm. Consórcio (New Holland) – R$ 706.867,84; Nordeste Comercial de Implementos Rodoviários Ltda. – R$ 331.693,28; Primo Rossi Consórcio – R$ 250.708,80; Racon (Randon Administradora de Consórcio) – R$ 3.259.787,45; Avantiagro Comercial Agrícola Ltda. – R$ 14.722.240,85. Subtotal Classe II: R$ 206.105.639,23. **Classe III – Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, geral ou subordinados:** Banco Sicredi – R$ 74.752,47; Raízen S.A. – R$ 491.883,48; Petroserra Distribuidora de Petróleo Ltda. – R$ 968.061,47; Royal FIC Distribuidora de Derivados de Petróleo S.A. – R$ 330.025,00; SESI – Serviço Social da Indústria – R$ 20.087,47; Brazmax Comércio de Produtos Automotivos Ltda. – R$ 4.767,24; Paraná Diesel LEM Ltda. – R$ 100.430,00; Nossa Equipamentos Agrícolas Ltda. – R$ 195.811,02; PME Máquinas e Equipamentos Ltda. – R$ 682.524,38; Maxum Máquinas e Equipamentos Ltda. – R$ 21.942,34; Transportadora de Diesel Cavalo Marinho Ltda. – R$ 369.530,00; Pneubras Comércio de Pneus Ltda. – R$ 14.647,22; Baldan Implementos Agrícolas S.A. – R$ 264.792,00; Gotemburgo Veículos Ltda. – R$ 126.005,27; Auto Peças Shigenaga Ltda. – R$ 214.813,30; Auto Posto Pinheiro Ltda. – R$ 110.061,22; Auto Posto Beira Rio Ltda. – R$ 31.693,43; Posto Parada 242 Ltda. – R$ 15.555,83; Magnum Distribuidora de Pneus S.A. – R$ 160.964,81; Continental do Brasil Prod. Automotivos Ltda. – R$ 249.693,05; GP Pneus Ltda. – R$ 130.538,34; Cerrado Pneus Ltda. – R$ 27.630,36; Movesa Motores e Veículos Ltda. – R$ 8.199,99; Michelin de Participações Ind. e Com. Ltda. – R$ 199.512,40; Campoeste Máquinas Bahia Ltda. – R$ 5.160.000,00; Agronelli Agroindústria Ltda. – R$ 2.906.270,23. Subtotal Classe III: R$ 12.880.192,32. **Classe IV – Titulares de créditos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte:** Severinos Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda. – R$ 20.822,40; Travicar Tecnologia Agrícola Ltda. – R$ 7.750,05; Zabras Comércio de Peças Ltda. – R$ 42.000,00; JV Pulvertech Comércio de Máquinas e Consultoria Ltda. – R$ 1.449,64; R & R Metalúrgica Ltda. – R$ 567.000,00; Brasil Bahia Comércio de Filtros e Lubrificantes Ltda. – R$ 13.482,63; BSA Representação e Comércio Ltda. – R$ 10.980,00; GM Petróleo Ltda. – R$ 206.179,38; Gauer Planejamento Tributário Ltda. – R$ 141.605,22; Ronaldo Secco – R$480.000,00; Clacir Secco – R$ 449.520,00. Subtotal Classe IV: R$ 1.940.789,32. **SALDO DEVEDOR TOTAL: R$ 231.877.003,87 (duzentos e trinta e um milhões, oitocentos e setenta e sete mil, três reais e oitenta e sete centavos). III – Advertências legais.** Prazos para habilitação e divergência de créditos: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação deste edital, para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/2005. As habilitações ou divergências devem ser deverão ser encaminhadas diretamente ao Administrador Judicial Paulo Augusto de Oliveira, inscrito na OAB/BA nº 29.296, com endereço profissional situado na Av. Sete de Setembro, nº 1883, Sala 204, Corredor da Vitória, Salvador/BA, CEP: 40080-002. Prazos para objeção ao plano: Após a juntada do plano de recuperação judicial nos autos, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias corridos e ininterruptos da publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar objeções, conforme o art. 55 da Lei nº 11.101/2005. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que produza seus efeitos jurídicos, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Barreiras/BA, 16 de outubro de 2025. PAULO AUGUSTO OLIVEIRA. Administrador Judicial. MARLISE FREIRE DE ALVARENGA. Juíza de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 013/2025.

P.A N° 169/2025. OBJ. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à Ampliação e Adequação do Colégio Municipal Antônio Borges de Vargas. Abertura das Propostas: 05.11.2025 às 9H. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br. Remanso/BA, 16/10/2025. Manoel Gonçalves Bastos Neto – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA
CNPJ N: 13.763.479/0001-60
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025

O Pregoeiro realizará licitação em 30/10/2025 às 08h30m (horário de Brasília), Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. Licitação [nº 1081212]. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercício de atividades-meios da administração pública municipal de Irajuba - Bahia. Informações: Tel. (73) 3548-2147. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.irajuba.ba.gov.br. Irajuba-BA, 17 de Outubro de 2025.Vinícius Pimentel de Pontes-Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA
SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SANTA BÁRBARA E REGIÃO - BA

O Sindicato dos Comerciários de Santa Bárbara e Região - BA, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o n. 18.588.978/0001-81, neste ato representada por Ailton Botelho Plinio, seu Presidente, em atenção aos termos da Portaria MTE n. 3.472/2023, CONVOCA todos os trabalhadores do comércio que exerçam seu ofício nos municípios de Biritinga, Santa Bárbara, Água Fria, Candeal, Irará, Ichu e Tanquinho, todos no Estado da Bahia, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada em 11.11.2025, no Largo 2 de Julho, S/N, Centro, Santa Bárbara/BA, CEP: 44.150-000, às 9h30min em primeira convocação ou às 10h em segunda convocação, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: I) alteração estatutária para extensão de base territorial; II) alteração estatutária para modificação de outras disposições estatutárias, inclusive alteração da sede e foro da entidade sindical; e III) outros assuntos de interesse geral da categoria.

Santa Bárbara, BA, 09 de outubro de 2025
Ailton Botelho Plinio
Presidente

PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME 03.867.580/0001-07 - NIRE 29.300.036.323
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Local e Hora: No dia 25/08/ 2025, às 10h00min, na sede social. **Presença, Convocação e Publicação:** dispensadas as formalidades legais de convocação tendo em vista a presença da única acionista titular das ações representando a totalidade do capital social da companhia. **Mesa: Presidente:** Sr. Luis Eduardo Albuquerque Chamadoiro; Secretária: Sra. Maria Lúcia de Araujo. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia (i) Alteração do objeto social da Companhia para inclusão de atividade de "locação de máquinas e equipamentos de qualquer natureza. " e adequação da redação do artigo 3º do estatuto social da Companhia para refletir tal mudança; (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão do item anterior. **Deliberações: 5.1.** Registrar que a ata a que se refere a presente Assembleia será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas das acionistas, conforme facultam os §§1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **5.2.** Alterar o objeto social da Companhia para inclusão de atividade de "locação de veículos, máquinas e equipamentos de qualquer natureza" e adequação da redação do artigo 3º do estatuto social da Companhia. ***Parágrafo Segundo.*** *Poderá a Companhia participar de outras sociedades, como acionista, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, observado o que dispuser este Estatuto e a legislação em vigor.* **5.3.** Tendo em vista as deliberações acima, aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação prevista no Anexo I deste instrumento. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia. Salvador, 25 de agosto de 2025. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Maria Lúcia de Araújo - Secretária da Mesa. **Aqruivada na JUCEB sob o nº 98676555**. (A Ata da Assembleia Geral Extraordiaria, completa está disponível eletronicamente no seguinte endereço eletrônico: https://www.correio24horas.com.br/).

TPC LOGÍSTICA NORDESTE S.A.

CNPJ/ME nº 13.332.013/0001-00 - NIRE nº 29 3 00031054 - (Companhia Fechada)
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: No dia 01/07/2025, às 10:00 horas, na sede social. **Presença, Convocação e Publicação:** dispensadas as formalidades legais de convocação tendo em vista a presença da única acionista titular das ações representando a totalidade do capital social da companhia; **Mesa: Presidente:** Sr. Luis Eduardo Albuquerque Chamadoiro; Secretaria: Sra. Maria Lúcia de Araújo. **Deliberações: 5.1.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia no valor de R$ 8.300.000,00, mediante a emissão de 8.300.000 ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação. Em decorrência do referido aumento, o capital social da Companhia passa dos atuais R$ 26.613.276,00, dividido em 45.659.276 ações ordinárias, e 4.150.000 ações preferenciais com direito de voto, todas nominativas, para R$ 34.913.276,00, dividido em 53.959.276 ações ordinárias, e 4.150.000 ações preferenciais com direito de voto, todas nominativas. As novas ações ordinárias são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas por sua única acionista TPC LOGÍSTICA SUDESTE S.A., nesta data, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I. **5.2.** Em virtude do exposto no item "5.1." acima, a redação do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º:*** *O capital social da Sociedade é de R$ 34.913.276,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 53.959.276 ações ordinárias, e 4.150.000 ações preferenciais com direito de voto, todas nominativas."* **5.3.** Tendo em vista as deliberações supra, os acionistas aprovaram a consolidação do estatuto social da Companhia que, com a alteração do artigo 5º acima deliberada, passará a vigorar com a redação prevista no Anexo II. A presente ata é lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão da assinatura da acionista, conforme facultam os §§1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia. Simões Filho/BA, 01 de julho de 2025. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Maria Lúcia de Araújo** - Secretária da Mesa. **Aqruivada na JUCEB sob o nº 98677386**. (A Ata da Assembleia Geral Extraordiaria, completa está disponível eletronicamente no seguinte endereço eletrônico: https://www.correio24horas.com.br/).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASPROLF – QUADRIÊNIO 2025-2029

A ASPROLF - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal do Município de Lauro de Freitas, com endereço na Avenida Brigadeiro Mário Ephingaus, 329, lojas 44, 45 e 46, quiosque 2, Centro Comercial Top Center, Centro de Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42703-640, CONVOCA, com fundamentos no seu Estatuto Social, todos os membros da categoria dos trabalhadores em educação da rede pública municipal de ensino de Lauro de Freitas, FILIADOS, para assembleia geral extraordinária para as eleições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, quadriênio 2025-2029, com votação direta e secreta dos sócios eleitorais, excepcionalmente, no dia 12 de novembro de 2025, das 08h às 17h, no Congresso da ASPROLF, que acontecerá no Cerimonial Cosme e Damião, localizado na Avenida Jaime Viera Lima, quadra 17, lote 11 872 - Caji, Lauro de Freitas - BA, 42700-330, com urna(s) fixa(s), em local(ais) indicado(s) pela Comissão Eleitoral. A inscrição da Chapa completa deverá ser feita no dia 22 de outubro de 2025, junto à Comissão Eleitoral, das 08h às 12h e das 14h às 17h, na sede da ASPROLF, onde estará fixado o Regimento Eleitoral. Lauro de Freitas, 17 de outubro de 2025.

Valdir dos Santos Silva
Presidente

Casa Civil — SALVADOR PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

A Casa Civil, por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal 37.611/2023, Lei n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LICITAÇÃO N.º: 001/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Esalvador N.º: 126892/2025-CASA CIVIL.
LOTE: ÚNICO.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria externa independente, com o foco na documentação, nos registros e relatórios do Salvador Inclusiva Programa de Inclusão Social e Territorial de Salvador-BA, apresentando 3 (três) relatórios contendo parecer profissional dos auditores independentes no que se refere às informações financeiras e operacionais dos exercícios 2025, 2026 e 2027. Também é objeto do relatório desta licitação a avaliação do sistema de controle interno e a utilização dos recursos do Programa em perfeita consonância com as normas da Corporação Andina de Fomento (CAF)/Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe, bem como os objetivos específicos, abrangência e produto esperado da Auditoria independente, expressos no Termo de Referência.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h do dia 30/10/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2025, às 14h30.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 31/10/2025, às 15h.

Atenção: horário de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br. Salvador, 16 de outubro de 2025. **SHIRLEY RAFAELA OLIVEIRA GOMES** - Agente de Contratação – Pregoeira/Casa Civil.